

| | | |
|---|---|---|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA DE DOCUMENTOS IDENTIFICACIONAIS | VALIDA EM TODOS REGISTROS GERAIS 045091402012-2 | HISTÓRICO NACIONAL DATA DE EMISSÃO 04/06/2012 |
| NOME ALDENORA PEREIRA DA SILVA LIMA | | |
| FILIAÇÃO ODILIO PEREIRA DE SOUSA E ELIZETE PEREIRA DA SILVA | | |
| NATURALIDADE SANTO A. DOS LOPES - MA | | |
| DATA DE NASCIMENTO 18/09/1957 | | |
| DOC. CIVIL CASAM. N.10139 FLS.125 LIV.72 B | | |
| CPF 235160894-15 | | |
| ASSINATURA DO TITULAR  | | |
| ASSINATURA DO DETENTOR LEI Nº 116 DE 29/08/83 | | |
| VIA-01 | | |

| | | |
|---|--|--|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA DE DOCUMENTOS IDENTIFICACIONAIS | MATRÍCULA Nº 045091402012-2 Nº 22080004 |  |
| Assinatura do Titular | | |
| Assinatura do Detentor | | |
| Assinatura do Titular | | |
| Assinatura do Detentor | | |
| Assinatura do Titular | | |
| Assinatura do Detentor | | |
| Assinatura do Titular | | |
| Assinatura do Detentor | | |



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **235.160.894-15**

Nome: **ALDENORA PEREIRA DA SILVA LIMA**

Data de Nascimento: **18/09/1957**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:29:46** do dia **10/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F3D6.E3A7.FA2A.928D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CNPJ: 00.000.000/0000-00
 Nome: CAEMA - Companhia de Saneamento de Pernambuco
 Endereço: 0400.000023.000000484
 Nº de Fatura: 101774320/122020
 Emissão em: 04/12/2020

| | | |
|--------------------|-------------|------------|
| Mês de Referência: | Vencimento: | Matrícula: |
| 12/2020 | 28/12/2020 | 5336260 |

Dados do Cliente:
 ALDENORA PEREIRA DA SILVA LIMA
 CPF/CNPJ: 2**1**8**.*5
 AV RIO BRANCO, NUMERO, 01059 - HABITADO - CENTRO, 65725000, MA

Dados Cadastrais:
 Inscrição: 481.0400.0200.000000484.000 Município: PEDREIRAS
 Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 174 Categoria: RESIDENCIAL
 Economias: R001 TARIFA CAEMA

Dados da Medição:
 Consumo Medido: 0000010 Leitura Anterior: 003001
 Consumo Faturado: 000010 Data Leitura Anterior: 15/10/2020
 Média: 000010 Leitura Atual: 003011
 Dias Consumo: 29 Data Leitura Atual: 13/11/2020
 Hidrômetro: A015726255

Dados de Faturamento:

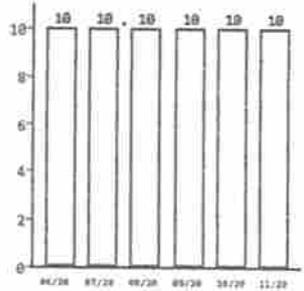
| Descrição | Consumo | Tarifa (R\$) | Valor (R\$) |
|----------------------------|---------|--------------|-------------|
| AGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE | 10 | | 25,49 |
| TOTAL AGUA | | | 25,49 |
| MULTA POR IMPONTUALIDADE | 1/1 | | 1,50 |
| JUROS DE MORA | 1/1 | | 1,00 |



NÚMERO DE CONTROLE: 18601750

Total a Pagar: 27,99

Histórico de consumo de água:



Aviso:

O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.e.

FATURADO PELA MÉDIA, PELA IMPOSSIBILIDADE DE LEITURA

IMPORTANTE

REAVISO DE COBRANÇA. Até a emissão desta conta os nossos controles não acusam o registro de pagamento de DÉBITO(S) ANTERIOR(ES), conforme quantitativo abaixo. O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento de água, além de outras penalidades previstas em Lei. Os valores abaixo estão calculados sem encargos. DESCONSIDERE ESTE, CASO TENHA PAGO

QUANTIDADE DE FATURAS: 1 VALOR DO DÉBITO: 28,40

Qualidade da água distribuída ao consumidor

Informações de análises realizadas - DECRETO FEDERAL Nº 5.410/2005 Q.11

| Parâmetro | Cód. | Unidade | Típor. | Claro. | Características | Intervalo |
|--------------------|-------|---------|--------|--------|-----------------|-----------|
| Índice de Turbidez | 15.04 | NTU | MAX. | 100 | | |

*Número de amostras - Rede de distribuição

Endereço:
 São Paulo:
 Site: www.caema.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALDENORA PEREIRA DA SILVA LIMA**
CPF: **235.160.894-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:10:18 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **0B98.E4E2.FDE0.E045**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALDENORA PEREIRA DA SILVA LIMA

CPF: 235.160.894-15

Certidão n°: 5352754/2021

Expedição: 09/02/2021, às 17:34:27

Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALDENORA PEREIRA DA SILVA LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **235.160.894-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 129219/21

Data da Certidão: 19/02/2021 14:40:30

**CPF/CNPJ 23516089415 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/03/2021 11:55:43



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011391/21

Data da Certidão: 19/02/2021 14:47:14

CPF/CNPJ CONSULTADO: 23516089415

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/03/2021 11:55:07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

CNPJ: 06184283000140

CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU

FERNANDO TITO ARAUJO CARNEIRO GOMES, Diretor de Deptº. de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS, a requerimento da pessoa interessada ALDENORA PEREIRA DA SILVA LIMA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos imobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/05/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

| | | | |
|-----------------|--------------------------------|----------------------|--------------------|
| Cadastro: | 000029 | Matricula/Inscrição: | 00.00.000.0000.029 |
| Proprietário: | ALDENORA PEREIRA DA SILVA LIMA | CPF/CNPJ: | 23516089415 |
| Compromissário: | ALDENORA PEREIRA DA SILVA LIMA | CPF/CNPJ: | 23516089415 |
| Endereço: | AV RIO BRANCO, 1058 | Complem: | SIABRAZ/ALUGADO |
| Bairro: | CENTRO | CEP: | 65725000 |
| Cidade: | PEDREIRAS - MA | | |
| Sector: | Quadra: | Lote: | Unidade: |

Loteamento

| | | | |
|---------|---------|-------|----------|
| Nome: | | | |
| Sector: | Quadra: | Lote: | Unidade: |

Dados Referente ao Exercício 2021

| | | | | | |
|--------------------------|--------------|-------------------------|----------|--------------------|--------------|
| Área Territorial: | 5.039,70 | Área Edif. da Unidade: | 15,00 | Área Edif. Total: | 15,00 |
| Valor Venal Territorial: | 1.259.925,00 | Valor Venal Edificação: | 3.000,00 | Valor Venal Total: | 1.262.925,00 |

Emissão: 18/02/2021 10:11:08 Validade: 19/05/2021 Usuário: CARLOS
Número/Controle da Certidão: 45B71F557A633069

FERNANDO TITO ARAUJO CARNEIRO GOMES
Diretor de Deptº de Administração Tributária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Fernando Tito Araujo Carneiro Gomes
Diretor de Deptº de Administração Tributária
Portaria nº 047/2021



ESTADO DO MARANHÃO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

RUA MIGUEL ATTA, 37 – FONE: (99) 3642-0926,
PEDREIRAS-MARANHÃO

LUCY MARY HOLANDA BRAUNA
TABELIÃ

FILEMON DE CARVALHO KRAUSE FILHO
TABELIÃO SUBSTITUTO

FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

LIVRO Nº. 42

FOLHAS Nº. 173

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Oficial do Registro
Filemon de Carvalho Krause Filho
Oficial de Registro Substituto

Escritura pública de compra e venda que, entre si fazem, como outorgante vendedora: SIABRAZ – SOCIEDADE BRASILEIRA DE ÓLEOS LTDA. e, como outorgada compradora: ALDENÔRA PEREIRA DA SILVA LIMA, como abaixo se declara:

S A I B A M quantos esta pública escritura de compra e venda virem que, aos vinte e quatro (24) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (2.007), nesta cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, perante mim, Tabelião Substituto, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora: SIABRAZ – SOCIEDADE BRASILEIRA DE ÓLEOS LTDA. (CNPJ. Nº. 35.192.368/0001-83), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rio Branco, 1058, nesta cidade, neste ato representada pelo procurador AMAILTON LUCAS MOREIRA (CIC. Nº. 431.109.324/15), brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente em Bacabal, Estado do Maranhão, com domicílio na Avenida 02, Casa 53, Cohab I, de acordo com a procuração pública, lavrada às fls. 012 do Livro 1320, no Cartório de 5º Ofício de Recife, Estado de Pernambuco; e, de outro lado, como outorgada compradora: ALDENÔRA PEREIRA DA SILVA LIMA (CIC. Nº. 235.160.894-15), brasileira, casada, comerciante, residente nesta cidade, com domicílio na Av. Rio Branco, 1059; todos maiores, capazes, meus conhecidos e das testemunhas nomeadas e assinadas, do que dou fé. Perante as quais, pela outorgante vendedora foi dito que, na conformidade das matrículas sob os números 639 e 643, fls. 39 e 43 do Livro 2-C do Registro Imobiliário Local, é senhora e legítima possuidora de QUATRO PRÉDIOS, construídos de tijolos sobre alicerce de concreto, teto armado em madeira de lei, cobertos de telhas, pisos cimentados, compondo-se de dependências próprias para instalação de maquinarias e depósitos, situados na Av. Rio Branco, nesta cidade, edificadas em terreno foreiro ao Município, o qual mede quarenta e sete metros e dez centímetros (47,10m) de frente, limitando-se com a Av. Rio Branco, cento e sete metros (107m) na lateral direita, com Maria



CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido

EM 09/01/2019

Elieba Oliveira Lins
Membro da CPL
Matriculada 9464 1





ESTADO DO MARANHÃO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 RUA MIGUEL ATTA, 37 – FONE: (99) 3642-0926.
 PEDREIRAS – MARANHÃO

LUCY MARY HOLANDA BRAUNA
 OFICIAL DO REGISTRO

FILEMON DE CARVALHO KRAUSE FILHO
 OFICIAL DO REGISTRO SUBSTITUTO

FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA
 ESCRIVENTE SUBSTITUTO

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução
 fiel do original que me foi exibido
 EM 02/01/2010
 Elieba Oliveira Lins
 Membro do GPL
 Matrícula 9184 Rubrica

CERTIDÃO

CERTIFICO que, às fls. 159 do Livro 2-P (Registro Geral), sob o número de ordem 4.356, consta a matrícula dos seguintes imóveis: QUATRO PRÉDIOS, construídos de tijolos sobre alicerce de concreto, teto armado em madeira de lei, cobertos de telhas, pisos cimentados, compondo-se de dependências próprias para instalação de maquinarias e depósitos, situados na Av. Rio Branco, nesta cidade, edificados em terreno foreiro ao Município, o qual mede quarenta e sete metros e dez centímetros (47,10m) de frente, limitando-se com a Av. Rio Branco, cento e sete metros (107m) na lateral direita, com Maria Raimunda Silva, cento e dezesseis metros (116m) na lateral esquerda, com Marhugus Motos Ltda., e quarenta e sete metros e trinta centímetros (47,30m) ao fundo, com os fundos das casas da Rua Corinto Nascimento. PROPRIETÁRIA: SIABRAZ – SOCIEDADE BRASILEIRA DE ÓLEOS LTDA. (CNPJ. Nº. 35.192.368/0001-83), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rio Branco, 1058. REGISTROS ANTERIORES: 639 e 643, fls. 39 e 43 do Livro 2-C. Pedreiras(MA), 26 de dezembro de 2.007. (a) Filemon de Carvalho Krause Filho – Oficial do Registro Substituto. R-01.M-4.356. COMPRA E VENDA. Na conformidade da escritura pública de compra e venda, lavrada em 24-12-2007, às fls. 173 do Livro 42, neste Cartório, os imóveis desta matrícula foram transferidos para ALDENÓRA PEREIRA DA SILVA LIMA (CIC. Nº. 235.160.894-15), brasileira, casada, comerciante, residente nesta cidade, com domicílio na Av. Rio Branco, 1059, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Pedreiras(MA), 26 de dezembro de 2.007. (a) Filemon de Carvalho Krause Filho – Oficial do Registro Substituto. Expedida a presente certidão hoje.

Pedreiras(MA), 26 de dezembro de 2.007

FILEMON DE CARVALHO KRAUSE FILHO
 OFICIAL DO REGISTRO SUBSTITUTO

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras - Maranhão
 Lucy Mary Holanda Brauna
 Oficial do Registro
 Uso Geral
 00000620016

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras - Maranhão
 Lucy Mary Holanda Brauna
 Oficial do Registro
 Uso Geral



ESTADO DO MARANHÃO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

RUA MIGUEL ATTA, 37 - FONE: (99) 3642-0926.
PEDREIRAS-MARANHÃO

LUCY MARY HOLANDA BRAUNA
TABELIÃ

FILEMON DE CARVALHO KRAUSE FILHO
TABELIÃO SUBSTITUTO

FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Raimunda Silva, cento e dezesseis metros (116m) na lateral esquerda, com Marhugus Motos Ltda., e quarenta e sete metros e trinta centímetros (47,30m) ao fundo, com os fundos das casas da Rua Corinto Nascimento. Que possuindo, a outorgante vendedora, os imóveis descritos na presente escritura, livres e desembaraçados de quaisquer hipotecas e outros ônus reais, legais, judiciais ou convencionais, está justa e contratada para vendê-los à outorgada compradora ALDENÔRA PEREIRA DA SILVA LIMA, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito, efetivamente, vendidos têm, pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que a outorgante vendedora já recebeu da outorgada compradora, em moeda corrente nacional, pelo que lhe dá plena e geral quitação de paga e satisfeita, para nunca mais o repetir e, desde já, transfere-lhe toda a posse, jus, domínio, direito e ações que exercia sobre os imóveis ora alienados, para que deles a outorgada compradora use, goze e disponha livremente como seus que ficam sendo para todos os efeitos de direito, obrigando-se a outorgante vendedora, por si e seus sucessores, a fazer a presente venda boa, firme e valiosa a todo o tempo e a responder pela evicção de direito, quando chamada à autoria. Pela outorgada compradora, ante as testemunhas, foi dito que aceitava a presente escritura nos termos em que está redigida, por estar de inteiro acordo com o ajustado e contratado entre si e a outorgante vendedora, e apresentaram as certidões negativas de hipotecas e de ações reais e pessoais reipersecutórias, os talões de pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis e do imposto predial e territorial urbano. Assim, convencionados, pediram-me lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida e achada conforme, outorgaram, aceitaram e assinam com as testemunhas Maria dos Milagres da Silva e João Furtado Leite, perante mim, (a) Filemon de Carvalho Krause Filho, Tabelião Substituto, que a subscrevi e assino. Pedreiras(MA), 24 de dezembro de 2007. (a) P.p. Amailton Lucas Moreira. Aldenôra Pereira da Silva Lima. Maria dos Milagres da Silva. João Furtado Leite. Filemon de Carvalho Krause Filho. Está conforme o original. Dou fé. Traslada hoje.

Pedreiras (MA), 24 de dezembro de 2007

Em Test. da verdade

FILEMON DE CARVALHO KRAUSE FILHO
Tabelião Substituto

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão

MISSAO PERMANETE DE
FIS Nº
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta foto é reprodução fiel do original e não foi alterada
EM 03/01/2019
Ellelva Oliveira Lins
Membro do CPL
Matricula 91641

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Brauna
Tabeliã
Filemon de Carvalho Krause Filho
Tabelião Substituto
Uso Geral

REGISTRO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que a presente escritura foi registrada sob o número 02 na matrícula 1.358 de 12.09 da Terra de P. (Município de Carajá)

